



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECLARAÇÃO DO MANEJO DE RESÍDUOS E USO DO ESPAÇO PÚBLICO

#### **Inclusão obrigatória de declaração referente ao manejo de resíduos e uso do espaço público NO PROJETO ARQUITETÔNICO**

No projeto deverá incluir a seguinte declaração firmada pelo proprietário da obra:

*“Declaro estar ciente e de pleno acordo com as seguintes condições relativas à execução da construção:*

- 1. Comprometo-me a disponibilizar, durante todo o período da obra, caçamba(s) devidamente regularizada(s) para o recolhimento e acondicionamento adequado de todo o entulho gerado, garantindo sua destinação conforme as normas ambientais e de limpeza urbana.*
- 2. Declaro estar ciente de que é terminantemente proibido armazenar materiais de construção na via pública, incluindo ruas, calçadas ou qualquer outro espaço de uso comum, comprometendo-me a manter tais materiais dentro dos limites do lote, de forma organizada e segura, evitando qualquer obstrução ou risco aos pedestres e ao tráfego local.*

*Estou ciente de que o descumprimento destas obrigações poderá acarretar notificações, penalidades e demais medidas previstas na legislação municipal vigente.”*

#### **1. Apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente registrada**

Deverá ser apresentada a ART devidamente registrada junto ao conselho competente.

Diante do exposto, solicitamos que todas as correções e complementações sejam realizadas e que a documentação revisada seja reapresentada para que possamos dar sequência ao processo de aprovação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente,

---

**DEUCLIDES LINO JÚNIOR**

Engenheiro Civil CREA 206.533/D MG  
Departamento Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Urbano

